

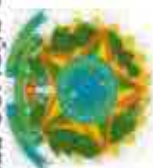
Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: 15 de fevereiro/2013

Início: 16h00 horas
Local: Sala da Diretoria

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^o Agr. Giucélia A. de Figueiredo	-Declara aberta a primeira reunião da Diretoria do CREA-PB, no presente exercício, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. João Paulo Neto , 1 ^o Vice-Presidente; Eng.Mec. Jorge Luiz Rocha , 2 ^o Vice-Presidente; Eng.Quim. Alberto de Matos Maia , 1 ^o Secretário; Eng.Agr. José Lenilton de Carvalho , 2 ^o Secretário; Téc. Mec. Jonathan Clayton A. Diniz , 1 ^o Tesoureiro e o Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior , 2 ^o Tesoureiro.Presentes a Sessão o Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão , Superintendente e a servidora Sônia Rodrigues Pessoa , Chefe de Gabinete do CREA-PB, para assessorar os trabalhos. Justificou ausência o Diretor.
2.0	Apreciação e aprovação da Súmula anterior	Eng ^o Agr. Giucélia A. de Figueiredo	-Submete a Súmula datada de 22.08.12, distribuída previamente, à consideração dos Diretores presentes, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng ^o Agr. Giucélia A. de Figueiredo Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão Superintendente	-Cumprimenta a todos. -Procede com os Informes e passa a palavra aos Diretores para manifestação e não havendo convida o Superintendente. -Cumprimenta a todos. -Usa da palavra para tecer alguns assuntos de ordem administrativa para conhecimento dos Diretores presentes.
4.0	Expedientes	Eng ^o Agr. Giucélia A. de Figueiredo	-Procede com os expedientes seguintes, para conhecimento dos presentes: 4.1. Decisão PL Nº 0052/13 – CONFEA – referenda a Portaria Nº AD 008/13, que resolveu "ad-referendum" do plenário do CONFEA, aprovar o limite de 28/02/13, para a remessa dos processos de prestação de contas, exercício 2012, dos CREAs; 4.2. Decisão PL Nº 0056/2013 – CONFEA – Aprova excepcionalmente no exercício 2013, o prazo de até 12/04/13, para o encaminhamento ao CONFEA das indicações para a Medalha de Mérito e Inscrição no Livro do Mérito;

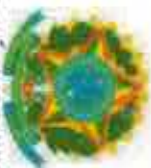


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		Eng ^a Agr. Glucécia A. de Figueiredo	<p>4.3. Ofício Circular CONFEEA Nº 580/2013, que destaca procedimentos no que tange a execução dos serviços disponibilizados pela ABNT, em face da celebração de convênio CONFEEA X ABNT;</p> <p>4.4. Ofício Circular Nº 0667/2013 – CONFEEA, Encontro Nacional de Integração dos Contadores, Auditores e Controladores do Sistema CONFEEA/CREAs, no período de 08 a 10/04/13, na cidade de Brasília-DF.</p>
5.0	Ordem do Dia	Eng ^a Agr. Glucécia A. de Figueiredo	<p>-Procede com o item -5.1. <u>Emenda Nº 03/2013 – alteração no Regulamento Administrativo e de Pessoal do CREA-PB.</u></p> <p>Na ocasião usa da palavra para destacar que a pauta dos trabalhos está enxuta e expor a necessidade premente do CREA-PB, no que tange a carência de pessoal ofertados pelo Regional nas diversas atividades fins e diárias, destacando o interesse da gestão proceder alterações que visam uma maior eficiência e celeridade administrativa, considerando o princípio da economicidade, da celeridade e da razoabilidade. Diz das ações que serão implementadas para tornar o CREA-PB um canal de eficiência e eficácia, com o objetivo de melhor atender os profissionais e a sociedade de uma forma geral. Na ocasião apresenta a "Emenda Nº 03", de 21/01/2013, que versa sobre adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB e na ocasião, procede leitura do documento que cria os cargos: Gerência de Assistência aos Colegiados, destinado a Secretaria das Câmaras; Gerência de Programas e Projetos, servidor responsável pela consecução dos programas PRODESU e elaboração de projetos, que visam à captação de recursos para o Regional; Assessorias Adjuntas e subgerências, direcionadas aqueles servidores que atualmente auxiliam a Assessoria Técnica dos Colegiados, Assessoria Jurídica e Gerências, dentre outras alterações necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Regional. Na ocasião usa da palavra para tecer esclarecimentos. Em seguida destaca que a Presidência, por meio de Portaria, dependendo do volume de serviço exigidos nos setores destacados, nomeará servidores para as Funções Comissionadas. Ressalta que são atribuições das Assessorias Adjuntas e Subgerências: I - Substituir o(a) assessor(a) ou gerente na sua falta ou licença; II - Auxiliar e apoiar o(a) assessor(a) ou gerente em todas as suas atribuições; III - Exercer encargos que lhe sejam atribuídos pelo(a) assessor(a) ou gerente; IV - Executar outros serviços afins e correlatos designados pelo(a) assessor(a) ou gerente; V - Colaborar com o(a) assessor(a) ou gerente na elaboração dos relatórios anuais. Destaca Alteração: a) Código Brasileiro de Ocupações – atualização da codificação dos cargos; b) Apresentação de atestado médico em até 72 horas pelo Servidor ou terceiro; c)</p>



40 - 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>Disciplinamento de desconto e consignação em folha de pagamento; d) Renomeação da sigla da CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura; e) Renumeração de artigos; f) correção ortográfica; g) unificação da nomenclatura "servidor".</p> <p>Extinção: a) Extinção das SEÇÕES que existiam nas Gerências, pois as atividades serão desenvolvidas mediante senha no novo programa corporativo. Em seguida procede esclarecimentos quanto à situação dos cargos de vigia - b) Cargos de Vigia: alteração da função dos atuais servidores sem perda salarial e conforme determina a CLT, com documento expressando a alteração de função, para não gerar qualquer passivo trabalhista. Em seguida procede em regime de discussão, tendo se manifestado os diretores presentes para acatar a iniciativa e parabenizar à gestão as ações que estão sendo implementadas ao bom andamento dos serviços prestados pelo CREA-PB aos profissionais e a sociedade em geral. Em seguida procede em regime de votação, tendo a emenda Nº 03, de 21 de janeiro de 2013, sido aprovada por unanimidade.</p>
6.0	Interesses Gerais	Eng ^o Agr. Giucélia A. de Figueiredo	-Em seguida faculta a palavra e não havendo manifestação, agradece a presença de todos
7.0	Encerramento	Eng ^o Agr. Giucélia A. de Figueiredo	-Agradece a presença dos colegas, pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão.
			Presidente
			1 ^o Vice-Presidente
			2 ^o Vice-Presidente
			1 ^o Secretário
			2 ^o Secretário
			1 ^o Tesoureiro
			2 ^o Tesoureiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]